

## MANIFESTO DE APOIO À MANUTENÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

O Brasil está diante de uma decisão urgente: a definição de um modelo previdenciário sustentável para a atual e as futuras gerações. O movimento municipalista defende a reforma da previdência e sua aplicação imediata, destacando que é fundamental a manutenção de Estados e Municípios na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 06/2019, em debate no Congresso Nacional.

Assim como ocorreu no caso de propostas enviadas pelo Executivo federal em gestões anteriores, a deliberação sobre o apoio à reforma da previdência se deu em assembleia geral realizada durante a Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios com a participação de milhares de gestores municipais - corroborando o caráter apartidário e independentes da Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Estimativas apontam uma redução de despesa de R\$ 41 bilhões em quatro anos e R\$ 170 bilhões em dez anos com aposentadorias e pensões para os 2.108 Municípios com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Considerando-se a economia real de cada Município, esse montante poderá ser bem maior, pois, nas administrações locais cuja previdência é totalmente capitalizada, o que importa é a alíquota patronal ordinária e suplementar. Nesses casos, o mais importante é a diminuição do déficit atuarial, que reduzirá, em média, 41%. Em outros casos, o Município poderá reduzir a alíquota ordinária. Conforme levantamento realizado pela CNM um Município que tem repasse de alíquota patronal atual de R\$ 20.179.834,09 poderá ter uma redução de custo de 31% em 4 anos, já um Município que tem repasse de R\$ 2.046.201,77 a redução do custo poderá chegar a 35% no mesmo período.

Este ganho já é motivo suficiente para que todos os Municípios adotem o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Se os Municípios criarem o RPPS, podem ter uma redução média nas taxas de contribuição de 55% – referentes à alíquota patronal para o RGPS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). A CNM simulou os impactos que os Entes locais que criarem o RPPS terão a partir da aprovação da medida. Um Município que tem 2,1 mil segurados, por exemplo, terá uma economia em dez anos de R\$ 73 milhões. Em um Município com 167 servidores, a redução chegará a R\$ 4,5 milhões no mesmo período. Mesmo para os Municípios que se mantiverem no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a PEC traz ganhos ao obrigar a desvinculação do servidor aposentado de suas funções na prefeitura.

A proposta traz ainda outros avanços importantes para as contas municipais, como o combate aos privilégios dos maiores salários – quem ganha mais, paga mais –; a possibilidade de compensação de passivos previdenciários nos RPPS com ativos e recebíveis dos Municípios; a possibilidade de alíquotas extraordinárias para equacionamento do déficit financeiro e atuarial, com aumento automático da alíquota ordinária dos servidores para 14% naqueles Municípios com déficit; e a necessidade de indicação de fonte de custeio para aumento de salários e benefícios.

O movimento municipalista reconhece que foram atendidas as principais reivindicações dos Entes locais, mas ressalta que ainda é possível avançar, especialmente no que se refere à imunidade tributária para os RPPS. Além disso, as regras direcionadas ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), às aposentadorias rurais e ao prazo de parcelamento dos débitos previdenciários devem ser revistos pelos parlamentares.

### MANIFESTO PELA MANUTENÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA NOVA PREVIDÊNCIA

  
Gláuber Arold  
Presidente da CNM

  
AMAC

  
FAMES

  
AMEAP/AP

  
FEMUR/RN

  
AMP/PR

  
FAMBP/PA

  
FECAM/SC

  
FAPPM/SP

  
AMM-MG

  
APM-SP

  
AMM/MT

  
FAMR-73

  
AMUPET-PE

  
AROMACULI-MS

  
FECAM

  
URB-BA

  
APRECE-CE

  
ATM/TO

  
FAMEM/MA